



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 06/2024
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 6ª sessão
Ordinária, realizada no dia 29 / 04 / 2024

Evelyn de Brito Almeida

Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº 0549/2024

Data 19 / 04 / 2024

Hrs: 08 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

**INDICAÇÃO Nº 06/2024
DE 19/04/2024**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação da Rua Amazonas com blocos de concreto, no trecho compreendido entre a Rua das Itaúbas e Rua dos Limoeiros.

Indica na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a pavimentação da Rua Amazonas com blocos de concreto, no trecho compreendido entre a Rua das Itaúbas e Rua dos Limoeiros.

A utilização de blocos de concreto na pavimentação, apresenta muitos benefícios para o desenvolvimento urbano, tais como sua durabilidade, facilidade na realização de manutenção e reparos, bem como permite a permeabilidade do solo, contribuindo para a drenagem da água da chuva.

Diante de tais benefícios para a infraestrutura urbana, indico ao Poder Executivo Municipal, a realização dos estudos técnicos para a pavimentação com blocos de concreto na Rua



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Amazonas, no trecho compreendido entre a Rua das Itaúbas e Rua dos Limoeiros, objetivando melhorar as condições de trafegabilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta indicação seja atendida.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”, 19/04/2024.


Wender Bier de Souza
Presidente